

São Gabriel da Palha, 16 de agosto de 2024.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1253/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 171/2023

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 171-2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO QUE " DISPÕE SOBRE O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, INCLUSIVE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, EM LOCAIS FORA DOS PONTOS E DAS PARADAS OFICIAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Lei Municipal nº 3.229/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 16 de agosto de 2024, edição nº 2.579, fls. 136.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330033003900350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 16/08/2024 10:33

Checksum: **3DD49A03C1A9D674F0804991A45D85EEFF808C7977B1716B161AC379B5A4AA9**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003900350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.